



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CABREÚVA

FORO DE CABREÚVA

VARA ÚNICA

Rua Ademar Clemente Nunes nº 11, ., Jacaré - CEP 13318-000, Fone:

(11) 4529-4172, Cabreuva-SP - E-mail: cabreuva@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1001673-09.2016.8.26.0080**
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **Ellsworth Securitizadora S/A**
 Requerido: **Hcl Prol Industria e Comercio de Artefatos Plásticos Ltda EPP**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1001673-09.2016.8.26.0080

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Cabreúva, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandra Lamano Fernandes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) HCL Prol Ind. e Com De Art. Plástico Ltda. EPP. (CNPJ: 05.625.288/0001-03), na pessoa de seu representante legal, que Ellsworth Securitizadora S/A (CNPJ: 18.062.770/000124), lhe ajuizou um Pedido de Falência, por ser credora de R\$ 102.387,49 (Out/16), representada pelas Notas Promissórias nºs 33376, 33335, Única, 33455, 33487, 33509, 33558 e 33637. Não localizada a ré, expedite-se edital, para no prazo de 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresentar contestação ou depositar o valor correspondente ao total do crédito, acrescido de correção monetária, juros e honorários advocatícios, sob pena de ser decretada a falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Cabreúva, aos 19/04/2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA